

**AES TIETÊ EÓLICA S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DA RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.)**

*Companhia de Capital Fechado*

CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30

NIRE 35.300.445.121

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA AES TIETÊ EÓLICA S.A. A SER REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2018.**

A **AES TIETÊ EÓLICA S.A.** (nova denominação da Renova Eólica Participações S.A), sociedade por ações de capital fechado, com sede na **cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 11, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.590/0001-30 (“Companhia”), vem, pela presente, **convocar** os titulares das debêntures (“Debenturistas”) da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição da AES Tietê Eólica S.A. (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), para reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada às 14 horas do dia 26 de abril de 2018 (“AGD”), na sede social da Emissora acima indicada, para examinar, discutir e deliberar respeito da seguinte Ordem do Dia:

(i) Anuir previamente e/ou conceder *waiver*, conforme caso na data da deliberação as descontrações de venda de energia contratados no Leilão de Energia Nova de 2011 (LEN2011), no total de 49,3 MWm, e as recontrações após a abertura do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) de energia nova para o período de suprimento de 01 de abril a 31 de dezembro de 2018, comunicada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) em 13 de março de 2018 (“Novos Contratos”), sem que as descontrações e recontrações ensejem evento de vencimento antecipado da Emissão, condicionado ao pagamento de prêmio aos Debenturistas correspondente a um valor a ser definido pela Companhia, em conformidade com o disposto no inciso II, do Parágrafo Segundo, da Cláusula 16ª do “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças”, celebrado em 10 de dezembro de 2014 entre a Companhia, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES (“BNDES”), o Banco do Brasil S.A., a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”) entre outros (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”);

(ii) Autorizar ou não a Companhia a participar de qualquer MCSD que venha acontecer ao longo do exercício de 2018 com objetivo de descontratar qualquer montante de energia, que não for descontratada no MCSD do item (i), desde que os preços dos CCEALs sejam no mínimo 30% superiores aos preços dos CCEARs descontratados e que a AES Tietê Energia S.A. seja a compradora da energia descontratada;

(iii) Autorizar ou não a Companhia a utilizar recursos disponíveis na Conta Reserva Especial da Holding para efetuar o pagamento de prêmio que vier a ser definido nesta AGD;

(iv) Autorizar ou não, caso aplicável na data de deliberação, a concessão de prazo adicional de até 60 dias contados a partir do dia 16 de abril de 2018, do protocolo de averbação à margem dos registros do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, em atendimento ao item (c), (ii), (c) da Ordem do Dia da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 18 de janeiro de 2018.

(v) Autorizar ou não a Companhia a transferir recursos disponíveis da Conta Reserva Especial da Holding para a Conta Pagamento BB para fins de regularização de valor não cobrado pelo Banco do Brasil (“BB”), referente ao subcrédito “L2”, conforme definido no Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nº 21/00821-3 entre o BB e a Companhia;

(vi) Autorizar ou não a Companhia e o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e a celebrar todos os documentos necessários para a implementação da Ordem do Dia acima, incluindo, mas não se limitando, eventuais aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e ao “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Renova Eólica Participações S.A.*”, celebrado em 03 de dezembro de 2014, conforme aditado (em conjunto “Aditamentos”).

#### **Instruções Gerais:**

A documentação relativa à ordem do dia está à disposição na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário, bem como nos endereços eletrônicos da Companhia, do Agente Fiduciário (<http://www.pentagonotrustee.com.br/>) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os Debenturistas deverão encaminhar até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br), cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais.

Barueri, 05 de abril de 2018

---

**AES TIETÊ EÓLICA S.A.**  
Ítalo Tadeu de Carvalho Freitas Filho  
Diretor Presidente